



ATA Nº 046/2018 DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, às nove horas, na sede do CAPIVARIPREV-Capivari-SP, situado à Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro - Capivari-SP, o Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV, fundamentando no disposto no artigo 129 da Lei Municipal 4692/15, sendo esta a 7ª (sétima) reunião ordinária deste ano de dois mil e dezoito, e 46ª (quadragésima sexta) reunião seqüencial convocada por deste conselho, estando presente o Sr. Presidente do Conselho, Eduardo Vigorito Drigo, o Sr. Secretário do Conselho, Rogério Ramos Bordenalli e o Sr. Conselheiro, Carlos Alberto Morelli, estando presentes, também, a solicitação do Conselho, o Sr. Presidente do CAPIVARIPREV, Agnaldo Aparecido Tempesta, César Rogério Garcia Caluini, o Sr. Diretor Financeiro do CAPIVARIPREV, Mário Henrique Martins e o Sr. Contador do CAPIVARIPREV, Rosivaldo Parazzi. Havendo número legal de conselheiros presentes, pautando-se nos artigos 12 e 13 do Regimento Interno do Conselho, Resolução nº 01/2015, e dispositivos da Lei Municipal 4692/2015, o Presidente declarou iniciados os trabalhos para a data regimentalmente convocada, saudou a todos e deu início aos comunicados: O Diretor Financeiro apresentou posicionamento técnico do FUNDO ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FICFI – CNPJ: 08.817.414/0001-10, em que, ao questionar ao Gerente de Investimentos do referido fundo, o mesmo informou que o RPI fechou o semestre com uma rentabilidade de -3,69% (menos três por cento e sessenta e nove centésimos) contra uma queda de -4,76% (menos quatro por cento e setenta e seis centésimos) do Ibovespa, o que gerou um excesso de retorno de 1,1% (um por cento e um décimo) sobre o índice no período, ainda que julho não terminou, mas até a data de 17 de julho, o RPI sobre 5,99% (cinco por cento e noventa e nove centésimos) no mês e 2,08% (dois por cento e oito centésimos) no ano. O sr. Presidente do Capivariprev apresentou ao Conselho o parecer do Tribunal de Contas das Contas do ano de 2016, TC-01425/989/16, que foram aprovadas, com ressalvas, quanto à medidas de cobrança dos Entes em atraso e acompanhamento sobre política de investimentos e relatórios de rentabilidades, fatores que já foram ou estão em processo de solução. Apresentou ainda o Parecer sobre as Contas de 2017, o eTC-2221.989.17-1, que também foi aprovada, mas com ressalvas, que tangem a instrução dos conselheiros, frente a isto, informou que já providenciou cursos para os Conselheiros, com temática de Atuária para não





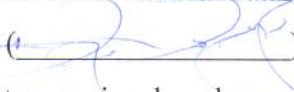
atuários, sobre CPA-10, e curso para conselheiros – Direitos e Deveres, e de licitação. O sr. Presidente do CapivariPrev que convocará novos briefings com instituições bancárias para apresentação do mercado financeiro. O Presidente solicitou a reapresentação do BALANCETE referente ao mês de Maio/2018, o qual foi apresentado e detalhado pelo sr. Contador, Rosivaldo Parazzi, que informou o total do PL em R\$ 105.807.309,54 (cento e cinco milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), havendo deságil no valor de R\$ 238.791,30 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), que fora minuciosamente analisada, rendendo neste mês o montante de R\$ 380.053,59 (trezentos e oitenta mil, cinquenta e tres reais e cinquenta e nove centavos), questionada e pacificada pelos Conselheiros e agentes do CapivariPrev; o senhor Presidente solicitou, para o Sr. Diretor Financeiro, a apresentação da ATA do COINVEST, de número 019/2018 ao número 021/2018 (a qual se encontra no site do CapivariPrev), referentes as aplicações e realocações de recursos, sempre pautadas na política de Investimento, afim de que os nobres Conselheiros acompanhem os investimentos realizados pelo CAPIVARIPREV, o que, após esclarecimentos sobre a postura nas decisões de onde aplicar os recursos, que fora explicada pelo Diretor Financeiro e questionado pelo Conselho a apresentar as situações de mercado e a motivação de das ações do Comitê. O Conselho agradece as informações prestadas, salientam e agradecem a eficiência da Presidência, e dos agentes, do CapivariPrev, que encaminharam previamente os documentos apresentados e que já fora realizada minuciosa análise em particular. Ainda, para mais profundo esclarecimento, o Diretor Financeiro apresentou, que conste anexo a ata, “RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS”, PERÍODO: primeiro e segundo trimestre do ano de 2018, em que, acumulado para o período: Retorno em reais o montante de R\$ 2.666.746,19 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), com o seu correspondente em percentual de 2,56% (dois por cento e cinquenta e seis centésimos), sendo que a meta percentual, no período, foi de 5,59% (cinco por cento e cinquenta e nove centésimos) sendo o GAP, percentual atingido pelo instituto frente a meta do período, de 45,88% (quarenta e cinco por cento e oitenta e oito centésimos) e havendo o montante total de investimentos, para junho/2018, de R\$ 105.480.528,89 (cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). O Senhor Presidente deu início a Pauta do Dia: 1. ASSUNTO: Proposta de Portaria 039/2018, EMENTA: dispõe sobre ratificação de ata do Coinvest, de número 019/2018 a 021/2018. Em Discussão e Deliberação. DESPACHO: Aprovado por unanimidade, expeça-se a Portaria 039/2018. 2. ASSUNTO:





**CONSELHO
FISCAL**




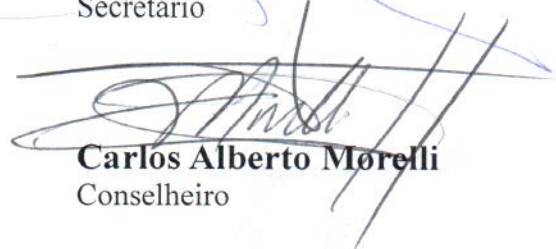
Proposta de Resolução 045/2018, EMENTA: dispõe sobre aprovação do balancete de junho/2018. Em Discussão e Deliberação. DESPACHO: Aprovado por unanimidade, expeça-se a resolução 045/2018. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quiser fazer uso, e como ninguém quis fazer uso, e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, dos quais eu, Rogério Ramos Bordenali () , sob anuência dos presentes, lavrei a presente Ata, cujos pronunciamentos aqui colocados apresentam-se de forma clara, objetiva, fidedigna e sucinta, que, depois de lida e achada conforme em todos os seus termos, será devidamente assinada, aplicando-se retificações, se necessário. Capivari, 24 de julho de 2018.


Eduardo Vigorito Drigo
Presidente do Conselho


Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do Capivariprev


Rogério Ramos Bordenali
Secretário


Mário Henrique Martins
Diretor Financeiro


Carlos Alberto Morelli
Conselheiro


Rosivaldo Parazzi
Contador



Conselho Fiscal

Presidência - (19) 9.8362-6583

Rua Saldanha Marinho, nº 105 - Centro
CEP 13360-000 - Capivari / SP
Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012



**CONSELHO
FISCAL**



OFICIO N° 112/2018

Capivari, 24 de julho de 2018.

Prezado Presidente da Diretoria Executiva:

Sirvimo-nos do presente ofício para transmitir os sentimentos de Congratulações à gestão de Vossa Excelência frente à presidência dos trabalhos da Diretoria Executiva, e a todos os profissionais do CapivariPrev, na pessoa do sr. Presidente do Capivari, Agnaldo Aparecido Tempesta.

Mediante o agravamento da situação econômica brasileira, a Diretoria Executiva, na pessoa de seu Presidente, realizou diversos procedimentos para prover esclarecimentos, explicações e palestras com foco em instruir o Conselho Fiscal, para que se possa realizar a melhor fiscalização dos investimentos do CapivariPrev. Foram convidadas as instituições financeiras, em que há investimento, e que passaram excelente e necessária instrução e briefings sobre produtos e situação do mercado financeiro, indispensáveis para o acompanhamento do instituto.

Frente a este resultado, é necessário que o Conselho Fiscal, frente aos esclarecimentos prestados, expresse a mais sólida CONGRATULAÇÃO PELA INSTRUÇÃO PRESTADA PELA DIRETORIA EXECUTIVA.

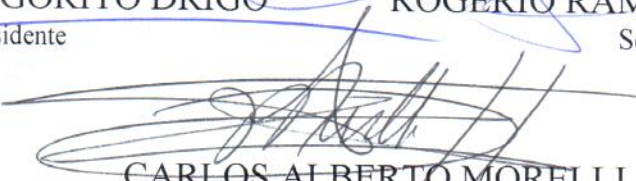
Sem mais, peço que se dê ciência aos colaboradores desta autarquia, deste ofício, e transmita a congratulação aos mesmos.


EDUARDO VIGORITO DRIGO

Presidente


ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI

Secretário


CARLOS ALBERTO MORELLI

Conselheiro

SR. Presidente
Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do CapivariPrev
CAPIVARI-SP.





**CONSELHO
FISCAL**



PORTARIA Nº 039/2018

Ratifica as Atas do Comitê de Investimentos.

CONSIDERANDO o inciso XI, do artigo 130, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre o acompanhamento das aplicações de reserva,

CONSIDERANDO o § 2º, do artigo 134, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre o encaminhamento das decisões do COINVEST aos Conselhos,

CONSIDERANDO o artigo 10-A, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Resolução 001/2015, e alterações, que dispõe sobre ratificações serem por meio de Portarias,

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, do Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, cidade de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZEM SABER que, o Conselho Fiscal, aprovou e resolve o seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica ratificada a Ata do Comitê de Investimentos do CapivariPrev, de número 019/2018 a 021/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, em 24 de julho de 2018.


EDUARDO VIGORITO DRIGO

Presidente


ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI

Secretário


CARLOS ALBERTO MORELLI

Conselheiro



Conselho Fiscal

Presidência - (19) 9.8362-6583

Rua Saldanha Marinho, nº 105 - Centro
CEP 13360-000 - Capivari / SP

Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012



**CONSELHO
FISCAL**



RESOLUÇÃO Nº 045/2018

Aprova Balancete do CapivariPrev referente ao mês de junho/2018

CONSIDERANDO o inciso IV, do artigo 130, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre a competência de se analisar o balancete mensal.

CONSIDERANDO o artigo 9º-A, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Resolução 001/2015, e alterações, que dispõe sobre competências das resoluções.

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, do Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, cidade de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZEM SABER que, o Conselho Fiscal, aprovou e resolve o seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete de contas do Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, o qual se incluem todos os gastos e investimentos realizados durante o exercício fiscal do mês de Junho/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor à partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, em 24 de julho de 2018.


EDUARDO VIGORITO DRIGO

Presidente


ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI

Secretário


CARLOS ALBERTO MORELLI

Conselheiro



*Paulo
24/7/18*

Conselho Fiscal

Presidência - (19) 9.8362-6583

Rua Saldanha Marinho, nº 105 - Centro

CEP 13360-000 - Capivari / SP

Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012